



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

156 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PJCE nº 1/2020

No cumprimento de minhas atribuições, publicado o Decreto Legislativo nº 425/2020, que "rejeita as contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo", que materializa decisão desta Câmara Municipal, determino à Secretaria Legislativa desta Casa que providencie, conforme legislação vigente e a praxe:

- a) a remessa ao **Ministério Público do Estado de São Paulo**, para que adote as medidas de sua competência, de cópia digital deste despacho, do Decreto Legislativo nº 425/2020 e sua publicação, dos autos do processo legislativo PJCE nº 1/2020 e dos autos eletrônicos dos Processos e-TC nº 00004396.989.16-2 e e-TC nº 00007062.989.19-9;
- b) a remessa ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para que tenha ciência da decisão desta Câmara, de cópia digital deste despacho e do Decreto Legislativo nº 425/2020 e sua publicação;
- c) a remessa ao **Senhor Hamilton Ribeiro Mota**, ex-Prefeito Municipal e responsável pelas contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacareí, para que tenha ciência da decisão desta Câmara, de cópia digital deste despacho e do Decreto Legislativo nº 425/2020 e sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de julho de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner de Madureira)
Presidente

moacir@jacarei.sp.leg.br

De: Promotoria de Justiça Cível de Jacareí <pjcivelljacarei@mpsp.mp.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 15:13
Para: moacir@jacarei.sp.leg.br
Assunto: RE: Câmara Municipal de Jacareí comunica rejeição de Contas 2016 da PMJ

Bom dia, acuso o recebimento do presente E-mail, o qual foi protocolado sob nº 7999/20.

Atenciosamente,

André Roque dos Santos
Oficial de Promotoria

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE JACAREÍ
Rua Três de Abril, 32, Jardim Leonídia, Jacareí/SP
Tel: (12) 3951-7852
pjcivelljacarei@mpsp.mp.br

De: moacir@jacarei.sp.leg.br <moacir@jacarei.sp.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de julho de 2020 17:53
Para: Promotoria de Justiça Cível de Jacareí <pjcivelljacarei@mpsp.mp.br>; Jose Luiz Bednarski <JoseBednarski@mpsp.mp.br>
Cc: 91 Pres. Abner de Madureira <presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br>; 91 Ver. Abner de Madureira <ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br>; 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDL Dr. Jorge <jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br>
Assunto: Câmara Municipal de Jacareí comunica rejeição de Contas 2016 da PMJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 3 de julho de 2020.

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, conforme despacho que anexo, comunico ao Ministério Público do Estado de São Paulo que esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 17 de junho do corrente, procedeu ao julgamento das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacareí, decidindo por sua rejeição. Assim, para que o Órgão Ministerial possa adotar as providências de sua competência no caso em tela, e devido ao não atendimento presencial do órgão em razão do isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19, disponibilizo o link abaixo para que possam ser acessados e baixados em sua íntegra os arquivos referentes aos respectivos processos de julgamento de contas no âmbito do TCE/SP e desta Câmara Municipal.

Link: <https://1drv.ms/u/s!A1nSwlHnUPnvGpJBU3zpfETODKDa49w?e=xWh8ML>

Registro, por fim, que no eventual insucesso na obtenção dos mencionados arquivos por meio do link ora disponibilizado, bastará um aviso do Órgão Ministerial para que mídia física seja encaminhada via Correios.

Sem mais para o momento, em nome desta Casa Legislativa, renovo protestos de elevado respeito.

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (12) 3955-2259
moacir@jacarei.sp.leg.br

Folha

157

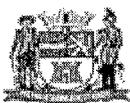
Câmara Municipal
de Jacareí

moacir@jacarei.sp.leg.br

Folha
158 W.

Câmara Municipal
de Jacaré

De: moacir@jacarei.sp.leg.br
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 14:54
Para: 'ur07@tce.sp.gov.br'
Cc: 'gpizzoleto@tce.sp.gov.br'; 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Câmara Municipal de Jacaré comunica rejeição de Contas 2016 da PMJ
Anexos: Despacho da Presidência - PJCE nº 01-2020.pdf; D.LEG 425 - assinado - Rejeita contas 2016 PMJ.PDF; D.LEG 425 - publicação - Rejeita Contas PMJ 2016 - Hamilton.pdf
Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 3 de julho de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora
Cibele de Lima Zanin Martinusso
Diretora Técnica de Divisão
UR-7 SJCampos

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacaré, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, conforme despacho que anexo, comunico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 17 de junho do corrente, procedeu ao julgamento das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacaré, decidindo por sua rejeição.

Encaminho cópia digitalizada do Decreto Legislativo nº 425/2020 e da respectiva publicação no Boletim Oficial do Município.

Sem mais para o momento, em nome desta Casa Legislativa, renovo protestos de consideração.

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacaré
Fone: (12) 3955.2259
moacir@jacarei.sp.leg.br

De: moacir@jacarei.sp.leg.br
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 14:53
Para: 'hamilton.mota@uol.com.br'
Cc: 91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria - SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br); 'carlos.pazetto@manesco.com.br'
Assunto: Câmara Municipal de Jacaréí comunica rejeição de Contas 2016 da PMJ
Anexos: Despacho da Presidência - PJCE nº 01-2020.pdf; D.LEG 425 - assinado - Rejeita contas 2016 PMJ.PDF; D.LEG 425 - publicação - Rejeita Contas PMJ 2016 - Hamilton.pdf
Prioridade: Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 3 de julho de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor

Hamilton Ribeiro Mota

Ex-Prefeito Municipal de Jacaréí

Por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacaréí, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, conforme despacho que anexo, comunico que esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 17 de junho do corrente, procedeu ao julgamento das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacaréí, decidindo por sua rejeição.

Encaminho cópia digitalizada do Decreto Legislativo nº 425/2020 e da respectiva publicação no Boletim Oficial do Município.

Sem mais para o momento, em nome desta Casa Legislativa, renovo protestos de estima e distinta consideração.

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacaréí

Fone: (12) 3955.2259

moacir@jacarei.sp.leg.br